



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 89/2024 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 16.10.2024 (QUARTA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2024, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4.º, § 5.º da Resolução nº 679, incluído pela Resolução nº 680.

01 - RECURSO ELEITORAL N° 0600112-87.2024.6.12.0016 - ELEIÇÕES 2024

Procedência: MARACAJU/MS

Recorrente: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL/MARACAJU

Advogado: DANIEL DE JESUS INSABRAL - OAB/MS 27768

Recorrido: JOSE MARCOS CALDERAN

Advogados: LUCAS DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO - OAB/MS 26302, ALESSANDRE VIEIRA - OAB/MS 6486

Relatora: JUÍZA SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601573-16.2022.6.12.0000 - ELEIÇÕES 2022

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Embargante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Embargada: MICHELA MARGARIDA DA SILVA DUTRA - DEPUTADA FEDERAL

Advogado: NICOLLA MENDES CANDIA SCAFFA - OAB/MS 17282

Relator: JUIZ VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO**, **Secretário**, em 09/10/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor-Geral**, em 09/10/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748225** e o código CRC **1A90731A**.



0008471-19.2023.6.12.8000

1748225v8

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 89, da sessão ordinária híbrida de 16.10.2024, foi publicada no DJe nº 244, de 10.10.2024, à(s) fl(s). 12/13 e afixada no átrio deste TRE-MS em 10.10.2024, às 16 horas.
(Matrícula 05040458)